



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 486/90

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.082/87 E § 2º DO ARTIGO 60 DA LEI Nº 907/85,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica convertida em dinheiro, as férias-prêmio da funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, ELIZETE SILVA AMORIM, no exercício do cargo de Assessor de Nível Superior, devidas por 15 (quinze) anos de serviços prestados a Municipalidade.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 1990.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara